ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 172/2022, Dispensa de Licitação n° 121/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ADRIANO BATISTA DA ROCHA - ME ,** inscrito no **CNPJ: 03.470.395/0001-84**, visando a Aquisição de Materiais e Tecidos Para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 36.253,70 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de abril de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal